



Decreto Nº 2673 - de 30 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.530,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.530,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$ 480,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 480,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 480,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 1.000,00
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$ 250,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.250,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 1.250,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	----- R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 100,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 100,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 10.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	----- R\$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.700,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 2.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 14.530,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 14.530,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 100,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0025-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.30.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	----- R\$ 250,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 250,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 1.350,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 2.700,00
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	
2.05.03.12.306.0003.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 12.700,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E DESENVOL ATIVID CENTRO CONV SOCIAL	----- R\$ 480,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 480,00



Total da Unidade 12	-----	R\$	480,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	14.530,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	14.530,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Setembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/09/2020
Assinatura